



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE DILIGÊNCIA

| | |
|----------------------|---|
| PROCESSO Nº: | 5884/2014 |
| ENTIDADE: | Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins |
| RESPONSÁVEIS: | Mustaffá Bucar Batistella Graciele Segato Kasbug Fernanda Almeida Aquino Fábio Alves dos Santos Oliveira Jayze Bezerra Gomes Sâmyla Tássia Valadares Gomes Rômulo Carmo Oliveira Junior Sebastião Borba Santos Júnior Thiago Franco Oliveira Robson Vila Nova Lopes Marcia Rosa Silva Borba Magda Regia Silva Borba Maria de Lourdes Amaral Dourado Calixto Ferreira Lira Filho Instituto Sócioeducacional Solidariedade -ISES |
| ASSUNTO: | Auditoria ou Inspeção |
| RELATOR: | Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar |

CERTIDÃO Nº 018/2018/RELT1-CODIL

Certifico e dou fé que as razões do Contraditório e da Ampla Defesa dos interessados **Fernanda Almeida Aquino, Rômulo Carmo Oliveira Junior, Thiago Franco Oliveira e Robson Vila Nova Lopes** acima mencionados, foi citado através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº01 – TCE –TO de 07 de março de 2012), conforme Declaração de Envio dia 21/09/2017, com recebimento por Ar-Postal 07/11/2017, Apresentaram alegação de defesa física e via SICOP respectivamente nos dias 21/11/2017 e 22/11/2017 (eventos 120,121,122,123 e 124), **Dentro do Prazo** regimental, portanto, **TEMPESTIVAMENTE**.

Os interessados **Sebastião Borba Santos Júnior, Marcia Rosa Silva Borba, Magda Regia Silva Borba, Maria de Lourdes Amaral Dourado, Calixto Ferreira Lira Filho, Instituto Sócioeducacional Solidariedade -ISES** acima mencionados, foram citados fisicamente e pelo SICOP no endereço cadastrado nesta corte de Contas conforme declaração de Envio no dia 21/09/2017, impossibilitado de juntar Declaração de Recebimento, foi efetivado publicação de Edital de Citação no Diário Oficial de nº 4.985 em 07/11/2017. Esgotou o prazo regimental, não houve manifestação até o momento, portanto considerados **REVEIS** no termo **art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE DILIGÊNCIA

Os interessados **Mustaffá Bucar Batistella e Fábio Alves dos Santos Oliveira** acima mencionados, foram citados fisicamente e pelo SICOP no endereço cadastrado nesta corte de Contas, conforme declaração de Envio no dia 21/09/2017, impossibilitado de juntar Declaração de Recebimento, foi efetivado publicação de Edital de Citação no Diário Oficial de nº 4.995 em 22/11/2017. Esgotou o prazo regimental, não houve manifestação até o momento, portanto considerados **REVEIS no termo_art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal.**

Os interessados foi **Graciele Segato Kasbug, Jayze Bezerra Gomes, Sâmyla Tássia Valadares Gomes**, foram citados fisicamente com recebimento no Dia 07/11/2017 e através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº01 – TCE –TO de 07 de março de 2012), conforme Declaração de Envio dia 21/09/2017 no e-mail cadastrado nesta Corte de Contas. Esgotou o prazo regimental, não houve manifestação até o momento, portanto considerados **REVEIS no termo_art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal.**

Desta forma, os autos serão remetidos **Primeira Diretoria de Controle Externo** conforme item 8.8 do Despacho nº 718/2017.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

Pedro Dias de Araújo
Matricula nº 241254



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

PEDRO DIAS DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 241254

Código de Autenticação: 4c266c10d129bd8bf43dd8b0a108a3a8 - 24/01/2018 16:02:40